



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a minuta do texto das deliberações da reunião extraordinária desta Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2017. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 27 de dezembro de 2017.---

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

Presente também o Sr. Bruno Miguel de Sousa Mota, em substituição do Sr. Vereador António Ferreira de Bastos, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Faltou o Sr. Vereador Vítor Carlos Latourrette Marques, por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada.

1 - Reconhecimento do direito à isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT e do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI

- Requerimento da sociedade Relprod, Unipessoal, Lda.

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer, à empresa em referência, o direito à isenção parcial do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis - IMT na aquisição dos prédios sítos no FeiraPark, no Lugar de Beire, freguesia de São João de Ver, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 6196, 6197, 6200, 6201, e



descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 5412, 5414, 5911, 5912, com uma área total de 16.448,80 m², no valor correspondente a 80% do valor devido, 57.689,84 €, e o direito à isenção parcial do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI, no valor correspondente a 80% do valor devido, 6.668,67 €, sobre o(s) edifício(s) que neles venha(m) a ser construído(s), iniciando-se o prazo da isenção com a obtenção do alvará de utilização do(s) edifício(s) e tendo como limite máximo o período de 5 anos a contar da data do reconhecimento da isenção, nos termos e nas condições aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de 4 de dezembro de 2017 e por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017.

2 - Concurso Público “Requalificação da Quinta do Castelo da Feira”

- Decisão de adjudicação

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa Ângulo Recto - Construções, Lda., pelo preço de 1.628.874,20 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório final do júri do procedimento.

3 - Concurso público “EEIP Fase 2 e Fase 3 - Eficiência energética na iluminação pública” - Santa Maria da Feira

- Determinação da abertura de concurso público

- Aprovação das peças do procedimento

- Designação do júri do procedimento



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de concurso público em epígrafe, cujo preço base é de 1.500.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa.

Deliberou também aprovar as peças do procedimento.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dra. Sónia Azevedo, Vogais Efetivos – Dra. Ana Santos e Dr. Paulo Ferreira, Vogais Suplentes – Dra. Graça Santos e Dra. Vera Leite, designando ainda a Eng.ª Florbela Matos, da Divisão de Projetos, para assessorar o júri como perito agregado.

4 – Perlim – Ocupação do espaço público

- Ratificação do despacho de autorização

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira e Teresa Vieira, ratificar o despacho, subscrito pela vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, que autoriza a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. a utilizar os espaços públicos, nos termos formulados por aquela empresa, necessários à execução das suas atividades no âmbito do projeto Perlim, tendo tomado conhecimento dos preços a cobrar a terceiros pelo acesso ao recinto.

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

5 – Concurso Público “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Flães”



- Ratificação do despacho de manutenção da suspensão do prazo de entrega de propostas

- Aprovação da minuta do contrato da empreitada

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira e Teresa Vieira, ratificar o despacho em referência, subscrito pela vereadora do Pelouro da Administração e Finanças.

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

A Câmara deliberou também, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada.

6 – Concurso público internacional “Aquisição de apólices de seguros”

- Proposta de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes/Aprovação da minuta do protocolo

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes no âmbito do procedimento em referência, bem como a minuta do protocolo a celebrar para o efeito.

7 – Concurso público internacional “Aquisição de apólices de seguros”

- Determinação da abertura de concurso público internacional

- Aprovação das peças do procedimento

- Designação do júri do procedimento

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de concurso público internacional em epígrafe, cujo preço

27/12/2017

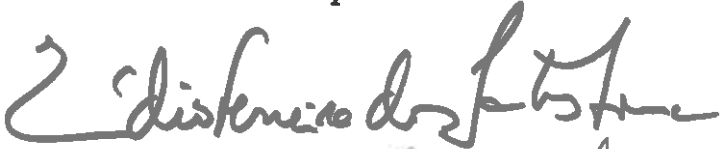
base é de 1.049.743,40 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa.

Deliberou também aprovar as peças do procedimento.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Ferreira, Vogais Efetivos – Dra. Sónia Azevedo e Eng.º J. Santos Costa, Secretário-Geral da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, e Vogais Suplentes – Dra. Ana Santos e Dra. Graça Santos.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara,



A Técnica Superior,

